



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 656/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo de viabilidade para implantação de mão única na Rua Antonio Pinho Ribas, no trecho compreendido entre as ruas Leonardo João Wieczokowski e Antonio Ribeiro dos Santos, no Jardim André Moll.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar o estudo de viabilidade para a implantação de sentido único de circulação na Rua Antonio Pinho Ribas, entre as ruas Leonardo João Wieczokowski e Antonio Ribeiro dos Santos.

A solicitação justifica-se pela presença do CMEI Cachoeira na referida localidade, o que gera uma grande circulação de ônibus, automóveis e vans escolares. Devido à largura limitada da via, os veículos enfrentam dificuldades de manobra e tráfego, muitas vezes sem espaço suficiente para uma passagem segura. Tal cenário compromete a fluidez do trânsito e aumenta consideravelmente o risco de acidentes, tornando a alteração necessária para garantir a segurança de alunos, pais e motoristas.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





SENTIDO DA RUA ACOMPANHANDO A
LINHA DO ONIBUS

